CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2006.

"Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais móveis ao GRUPO DE APOIO RENASCER – NA LUTA CONTRA O CÂNCER."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens e equipamentos abaixo discriminados ao **GRUPO DE APOIO RENASCER – NA LUTA CONTRA O CÂNCER:**

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
326	AR CONDICIONADO TOP LINE	R$
389	MICROCOMPUTADOR	R$

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R$

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (30.05.2006).